



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 144, DE 05 DE JULHO DE 2023.

*Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/2009 e o Processo Administrativo nº 1691/2023 – 1Doc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir os seguintes membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Vila Nova do Sul para o quadriênio 2021/2024:

- Representantes da Entidade Civil: Istela Beatriz Simões da Silva Moraes, titular, e Alcione Terezinha da Silva, suplente, por **Ana Paula Souza Cruz**, titular, e **Veronice Giuliane Bolzan**, suplente.

- Representantes de Pais da EMEF Prof. Maria Pereira Teixeira: Elisangela Santos de Souza, titular, e Carla Giovana Rosa Inácio, suplente, por **Paula Xavier Machado**, titular, e **Roselaine Espindola Gomes**, suplente.

**Art. 2º** As atribuições básicas dos membros do CAE são aquelas especificadas na Resolução FNDE/CD/Nº 26, de 17 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de julho de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

*Registre-se e publique-se.*

**SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
DE 05/07/2023 A 19/07/2023  
RESP: *Cafca*